



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Segunda-feira, 21 de julho de 2025.

Edição nº 124/2025

### **PORTARIA Nº 238/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025.**

**Nomeia diretores e vice-diretores das Escolas Municipais, em obediência ao processo estabelecido pelo Decreto Municipal nº 2315, de 21 de setembro de 2023, e dá outras providências.**

**JONES ROBERTO CECCHIN**, Prefeito Municipal de Ibiacá, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o Decreto nº 2315, de 21 de setembro de 2023, que “Dispõe sobre os critérios técnicos de mérito e desempenho para provimento do cargo em Função gratificada de gestor escolar das escolas públicas municipais de educação básica.”

**Considerando** o resultado do Edital nº 01/2025, de 29 de maio de 2025, que abriu inscrições para o processo de seleção do cargo em função gratificada de gestor escolar (Diretor e Vice-diretor escolar) das escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do município.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para os cargos em função gratificada de gestor escolar, as seguintes professoras, nos respectivos cargos e escola, a contar do dia 01/08/2025.

| <b>Servidora</b>          | <b>Cargo</b>  | <b>Escola</b>                                               |
|---------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------|
| Ludinalva Dametto         | Diretora      | E. M. de Ensino Fundamental Cívico Militar Ricardo Durigon. |
| Cláudia Werner Flach      | Vice-Diretora | E. M. de Ensino Fundamental Cívico Militar Ricardo Durigon. |
| Deise Regina Tassi Frizon | Diretora      | E. M. de Educação Infantil Casulo                           |
| Arianne Katzvinkel Biasi  | Vice-Diretora | E. M. de Educação Infantil Casulo                           |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

**Art. 2º.** De acordo com o Art. 2º, § 2º, do Decreto 2315/2023 e o Item 5.2 do Edital de Escolha dos Gestores, as gestoras indicadas, terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o plano de gestão e proposta de trabalho dentro da realidade da escola e comunidade escolar onde irá atuar, comprometendo-se em exercer com eficácia e eficiência as atribuições específicas da função.

**Art. 3º.** As Servidoras designadas por esta Portaria perceberão vencimentos correspondentes das Funções Gratificadas a que foram nomeadas, de Diretora – FG 01 ou Vice Direção – FG 02, constantes no art. 37, c/c art. 38, II, da Lei n.º 1423, de 29 de outubro de 2018.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos vinte e um dias do mês de julho de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretária de Administração e Finanças

### **PORTARIA Nº 239/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025**

**Designa Servidora Municipal, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiacá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **VANIA NEGRI**, para responder pelas publicações dos atos administrativos, no período de 22 a 31 de julho do corrente ano, em virtude das férias regulamentares da Secretária Municipal de Administração e Finanças.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIACÁ/RS

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ,  
aos vinte e um dias do mês de julho de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretária de Administração e Finanças